



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 072/2003

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputadores.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3009/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 02 (dois) microcomputadores, ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté, para uso nos trabalhos desenvolvidos no Núcleo de Educação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA